Pr Municipal de Madeiro-PI
Folha nº 516

CONTRATO N° 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 057/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI** E A EMPRESA ***MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI por intermédio do(a) Prefeito Pedro Teixeira Júnior (órgão) contratante), com sede no(a) Av. Jose Rodrigue, Praça Santa Teresinha, S/N, Centro, Cep 64.168-000, na cidade de Madeiro/PI inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.612.586/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Madeiro /PI, Sr.(a) Pedro Teixeira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade n° nº 2.574.130., expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública – SSP - PI, e CPF n° CPF nº 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.615.178/0001-60, sediado(a) na AV Miguel Rosa (zona sul), n 7250, Tabuleta, Cep: 64.019-702, Teresina – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Pereira da Sillva, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1949107, expedida pela (o) Secretatia de Segurança Pública – SSP - PI, e CPF n° 967.196.643-87, tendo em vista o que consta no Processo n° 050/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS PARA VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, *independentemente de transcrição.*

1.3. Descrição do objeto:

AMBULANCIA RENAULT MASTER							
Item	**Especificação**	**Marca/Fabricante**	**Unid**	**Quant.**	**Procedência**	**Vl. Unit.Máx**	**Vl. Total**
1	*CORREIA DENTADA CONTINENTAL*	*DAYCO*	PEÇA	4	*CERTIFICADOS ORIGINAIS*	*R$ 78,81*	*R$ 315,25*
2	PIVOR INFERIOR TRW	NAKATA	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 148,87	R$ 297,74
3	CUBO TRAZEIRO TRW	COBREQ	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 271,47	R$ 542,93
4	*PLATILHA DE FREIOS JOGO FRAS LEE*	*FREMAX*	PEÇA	4	*CERTIFICADOS ORIGINAIS*	R$ 148,87	R$ 595,48
5	LONA DE FREIO FRAS LEE	LONAFLEX	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 140,11	R$ 560,45
6	DISCO DE FREIOS TRW	FREMAX	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 210,17	R$ 840,67
7	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA TINKEM	NSK	PEÇA	6	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 148,87	R$ 893,21
8	BUCHA ESTABILIZADOR AXIOS	AXIOS	PEÇA	6	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 78,81	R$ 472,88
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOFARP	MONROE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 324,01	R$ 1.296,04

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº 317

10	AMORTECEDOR TRAZEIRO KOFARP	MONROE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 324,01	R$ 1.296,04
11	BATERIA 70 AMPERES MOURA	AMERICA	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 542,93	R$ 1.085,87
12	CORREIA VENTULINE CONTINENTAL	DAYCO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 148,87	R$ 297,74
13	FAROL FHILIPS	ARTEB	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 297,74	R$ 595,48
14	LAMPADA FAROL FHILIPS	GE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 21,89	R$ 87,57
15	JUNTA HOMOCINETICA TRW	SPICER	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 297,74	R$ 595,48
16	TEMINAL DIREÇÃO TRW	NAKATA	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 166,38	R$ 665,53
17	COIFA JUNTA HOMOCINETICA KIT AXIOS	SPICER	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 52,54	R$ 105,08
18	EMBREAGEM KIT LUK	VALEO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 1.050,84	R$ 2.101,68
19	ROLAMENTO ALTERNADOR TINKEM	NSK	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 96,33	R$ 192,65
20	ESCOVA ALTERNADOR BOCH	BOSCH	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 61,30	R$ 245,20
21	RELE ALTERNADOR BOCH	DNI	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 100,71	R$ 402,82
22	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOCH	ARIELO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 253,95	R$ 507,91
23	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA BOCH	ZEN	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 105,08	R$ 420,34
24	BOBINA DE CAMPO GE	BOBINAUTO	PEÇA	3	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 113,84	R$ 341,52
25	BUCHA MOTOR DE PARTIDA BOCH	AXIOS	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 35,03	R$ 140,11
26	JUNTA CABECOTE JOGO BOCH	SPALL	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 52,17	R$ 104,34
VALOR LOTE						**R$ 5.271,34**	**R$ 15.000,00**

AMBULANCIA SAMU IVECO							
Item	**Especificação**	**Marca/Fabricante**	**Unid**	**Quant.**	**Procedência**	**Vl. Unit.Máx**	**Vl. Total**
1	CORREIA DENTADA CONTINENTAL	DAYCO	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 90,00	R$ 360,00
2	PIVOR INFERIOR TRW	NAKATA	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 170,00	R$ 340,00
3	CUBO TRAZEIRO TRW	COBREQ	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 310,00	R$ 620,00
4	PLATILHA DE FREIOS JOGO FRAS LEE	FREMAX	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 170,00	R$ 680,00
5	LONA DE FREIO FRAS LEE	LONAFLEX	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 160,00	R$ 640,00
6	DISCO DE FREIOS TRW	FREMAX	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 240,00	R$ 960,00
7	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA TINKEM	NSK	PEÇA	6	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 170,00	R$ 1.020,00

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº 518

8	BUCHA ESTABILIZADOR AXIOS	AXIOS	PEÇA	6	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 90,00	R$ 540,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOFARP	MONROE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 370,00	R$ 1.480,00
10	AMORTECEDOR TRAZEIRO KOFARP	MONROE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 370,00	R$ 1.480,00
11	BATERIA 70 AMPERES MOURA	AMERICA	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 620,00	R$ 1.240,00
12	CORREIA VENTULINE CONTINENTAL	DAYCO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 170,00	R$ 340,00
13	FAROL FHILIPS	ARTEB	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 340,00	R$ 680,00
14	LAMPADA FAROL FHILIPS	GE	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 25,00	R$ 100,00
15	JUNTA HOMOCINETICA TRW	SPICER	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 340,00	R$ 680,00
16	TEMINAL DIREÇÃO TRW	NAKATA	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 190,00	R$ 760,00
17	COIFA JUNTA HOMOCINETICA KIT AXIOS	SPICER	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 60,00	R$ 120,00
18	EMBREAGEM KIT LUK	VALEO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
19	ROLAMENTO ALTERNADOR TINKEM	NSK	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 110,00	R$ 220,00
20	ESCOVA ALTERNADOR BOCH	BOSCH	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 70,00	R$ 280,00
21	RELE ALTERNADOR BOCH	DNI	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 115,00	R$ 460,00
22	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOCH	ARIELO	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 290,00	R$ 580,00
23	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA BOCH	ZEN	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 120,00	R$ 480,00
24	BOBINA DE CAMPO GE	BOBINAUTO	PEÇA	3	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 130,00	R$ 390,00
25	BUCHA MOTOR DE PARTIDA BOCH	AXIOS	PEÇA	4	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 40,00	R$ 160,00
26	JUNTA CABECOTE JOGO BOCH	SPALL	PEÇA	2	CERTIFICADOS ORIGINAIS	R$ 60,00	R$ 120,00
VALOR LOTE						**R$ 6.020,00**	**R$ 17.130,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/01/2024 e encerramento em 12/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 32.130,00** (Trinta e dois mil, cento e trinta reais e zero centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízoda aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº 520

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MADEIRO/PI para dirimir os litígios que decorrerem daexecução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Madeiro / PI, 12 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ Nº 01.612.586/0001-08
Responsável legal da contratante

MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS:05615178000160
Assinado de forma digital por MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS:05615178000160
Dados: 2024.01.19 15:44:24 -03'00'

MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 05.615.178/0001-60
Responsável legal da contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF:_____

2- _____ CPF:_____